

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 340**

O **Prefeito Municipal de SarapuÍ/SP**, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de SarapuÍ/SP.

**Considerando** a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art.75, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a sociedade:

**GRÁFICA DO CARMO LTDA EPP – CNPJ 04.012.295/0001-77 – Valor R\$ 2.385,60 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos);**

**DGSP GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA – CNPJ. 47.535.048/0001-68 – Valor R\$ 1.537,50 (mil. Quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e,**

**K7 SOLUÇÕES LTDA – CNPJ. 47.436.319/0001-28, Valor R\$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais)**

II – Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SarapuÍ/SP 01 de agosto de 2024.

---

**GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA**  
Prefeito Municipal